

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ISABELLA CLARISSE D'EÇA E FRANÇA

CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS: uma revisão da
literatura nacional

São Luís – MA

2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ISABELLA CLARISSE D'EÇA E FRANÇA

CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS: uma revisão da
literatura nacional

Trabalho de monografia apresentado ao curso de graduação
em Ciências Contábeis da Universidade Federal do
Maranhão, como requisito para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Niara Gonçalves da Cruz.

São Luís – MA

2026

França, Isabella Clarisse D'eça e.

Contabilidade e Prestação de Contas Eleitorais : uma
revisão da literatura nacional São Luís MA 2026 /
Isabella Clarisse D'eça e França. - 2026.

35 f.

Orientador(a): Niara Gonçalves da Cruz.

Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do
Maranhão, São Luís, 2026.

1. Contabilidade. 2. Prestação de Contas. 3.
Profissional da Contabilidade. I. da Cruz, Niara
Gonçalves. II. Título.

ISABELLA CLARISSE D'EÇA E FRANÇA

CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS: uma revisão da
literatura nacional

Trabalho de monografia apresentado ao curso de
graduação em Ciências Contábeis da Universidade
Federal do Maranhão, como requisito para obtenção
do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Niara Gonçalves da Cruz

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Niara Gonçalves da Cruz (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão

Prof.^a Dr.^a Luciana de Carvalho Reis Gomes
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Augusto Cezar Ferreira de Baraúna
Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por estar presente em todos os momentos, por ter me capacitado e por proporcionar a realização deste momento de grande conquista.

Agradeço à minha família, que sempre me apoiou e foi meu alicerce ao longo de toda a minha jornada acadêmica, em especial aos meus pais, que constantemente me motivaram e ofereceram suporte, e à minha avó, que sempre orou por mim.

Deixo meu agradecimento à professora Dra. Niara Gonçalves da Cruz, pela sua orientação, paciência e valiosas contribuições que foram fundamentais para o aprimoramento deste artigo.

Agradeço igualmente ao meu irmão, pelo companheirismo, apoio e carinho, bem como às minhas amigas, pela amizade e incentivo ao longo dessa caminhada.

Por fim, agradeço à Universidade Federal do Maranhão pelo aprendizado proporcionado e aos professores pelo conhecimento compartilhado, que contribuiu para minha formação acadêmica e certamente contribuirá para meu futuro profissional.

RESUMO

Este estudo analisa o estágio de desenvolvimento da produção científica nacional sobre contabilidade e prestação de contas eleitorais, entre os anos de 2014 a 2025, por meio de uma revisão sistemática da literatura brasileira. A pesquisa se caracteriza como bibliográfica, de caráter descritivo, com abordagem qualitativa. Os dados foram coletados através do Google Acadêmico, considerando publicações posteriores à regulamentação da obrigatoriedade da atuação do profissional da contabilidade nas prestações de contas eleitorais, compreendendo os anos de 2014 a 2025. A amostra final foi composta por 18 artigos científicos, sendo analisados a partir de critérios temáticos, metodológicos e objetos da pesquisa. A pesquisa evidencia que o estudo da contabilidade eleitoral é um campo promissor. Os resultados indicam que a produção científica está concentrada principalmente na prestação de contas, evidenciando a importância dessa ferramenta para o controle e a fiscalização do processo eleitoral. As pesquisas também reforçam a relevância do profissional da contabilidade para a qualidade e conformidade das informações. Ainda assim, é evidenciado lacunas nesse campo de pesquisa, como a necessidade de estudos voltados a acadêmicos e professores de Ciências Contábeis, bem como estudos comparativos mais sistemáticos entre regiões, níveis de disputa e perfis de candidatos. Desse modo, torna-se relevante aprofundar as pesquisas sobre contabilidade eleitoral, contribuindo para ampliação da literatura nacional sobre o tema.

Palavras-chave: Contabilidade, Prestação de Contas, Profissional da Contabilidade.

ABSTRACT

This study analyzes the stage of development of the national scientific production on electoral accounting and electoral financial reporting between the years 2014 and 2025, through a systematic review of Brazilian literature. The research is characterized as bibliographic, descriptive in nature, with a qualitative approach. Data were collected through Google Scholar, considering publications after the regulation that made the participation of accounting professionals mandatory in electoral financial reporting, covering the years 2014 to 2025. The final sample consisted of 18 scientific articles, analyzed based on thematic and methodological criteria, as well as research objects. The study shows that research on electoral accounting is a promising field. The results indicate that scientific production is mainly concentrated on financial reporting, highlighting the importance of this tool for the control and oversight of the electoral process. The studies also reinforce the relevance of accounting professionals to the quality and compliance of information. Even so, gaps in this research field are evident, such as the need for studies focused on academics and professors in Accounting Sciences, as well as more systematic comparative studies across regions, levels of electoral competition, and candidate profiles. Therefore, it is relevant to deepen research on electoral accounting, contributing to the expansion of the national literature on the subject.

Keywords: Accounting, Financial Reporting, Accounting Professional.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Estudos analisados na pesquisa.....	14
Quadro 2 - Tipos de candidaturas analisadas nos estudos sobre prestação e julgamento das contas eleitorais	19
Figura 1- Número de publicação por ano	15
Figura 2 - Objeto de pesquisa dos artigos analisados	18
Tabela 1- Periódicos de publicação dos artigos analisados	16
Tabela 2- Relação dos métodos de investigação e abordagem “quantitativa x qualitativa”	17

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. METODOLOGIA.....	12
2.1 Caracterização da pesquisa	12
2.2 Critérios de Inclusão, Fonte de Dados e Seleção de Estudos.....	12
3. ANÁLISE DE RESULTADOS	14
3.1 Análise descritiva dos estudos	14
3.2 Discussão de Resultados.....	20
3.2.1 Estudos que analisaram as prestações de contas e seus julgamentos	20
3.2.2 Estudos que analisaram os profissionais contábeis	25
3.2.3 Estudos que analisaram o eleitorado.....	27
3.2.4 Estudos que analisaram documentos do TSE e medida cautelar.....	28
4. CONCLUSÃO.....	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

1. INTRODUÇÃO

A prestação de contas eleitorais assume um papel central na promoção da transparência e na legitimação do processo democrático. Conforme Silva (2007), a prestação de contas ultrapassa o mero cumprimento de uma imposição legal, configurando-se como um dever perante a sociedade.

Nesse contexto, “o objetivo da prestação de contas é assegurar a lisura e a probidade na campanha eleitoral, através do controle dos recursos financeiros nela aplicados, com vistas a viabilizar a verificação de abusos e ilegalidades ocorridos durante a disputa eleitoral.” (RAMAYAMA, 2012 p. 501 *apud* OLIVEIRA, 2018). Também funciona como um fiscalizador do uso dos recursos públicos destinados ao processo eleitoral, contribuindo para que haja igualdade de condições entre os candidatos, conforme dispõe a Lei nº 9.504/1997 e as normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), como a Resolução TSE nº 23.607/2019, colaborando com a observância do princípio da paridade de armas e assegurando a legitimidade da vontade popular manifestada nas urnas.

A prestação de contas eleitorais consiste no ato pelo qual partidos políticos e seus candidatos informam à Justiça Eleitoral todos os valores arrecadados e os respectivos gastos efetuados durante o processo eleitoral. Conforme expõe Silva (2007), as somas de recursos circulando para as campanhas eleitorais são elevadas, o que impõe a necessidade de fiscalização para que não haja abuso de poder econômico e nem desvio de finalidade das verbas públicas destinada ao pleito eleitoral, sendo necessário a observância dos trâmites legais com base na Lei específica e nas Resoluções exaradas pelo TSE.

Nesse sentido, ao reconhecer a contabilidade como instrumento informacional direcionado para diversos usuários, Niyama e Silva (2011) afirmam que a contabilidade deixou de se restringir ao papel de mero mecanismo de controle da riqueza patrimonial do proprietário, passando a configurar-se como um relevante instrumento de geração e divulgação de informações voltadas ao processo decisório de múltiplos usuários. Reafirmando essa perspectiva, Paiva, Matos e Campos (2016) destacam que o papel da Contabilidade nas eleições tem como objetivo a correta apresentação do patrimônio nas análises e apreensão das causas de mutações, o que se aplica também às entidades governamentais.

No processo eleitoral, a Contabilidade é uma ferramenta importante na evidenciação e no registro da arrecadação e dos gastos eleitorais, contribuindo com as informações econômico-financeiras para controle, no caso do TSE, e transparência, no caso dos partidos políticos e candidatos (SILVA, 2007).

Todo o processo de prestação de contas eleitorais, conforme a Resolução TSE nº 23.607/2019, deve ser realizado com o acompanhamento de profissional da contabilidade legalmente habilitado, responsável por assegurar a conformidade técnica e normativa das informações declaradas, abrangendo desde o registro da candidatura e a obtenção do CNPJ de campanha até a abertura de conta bancária específica, a emissão de recibos eleitorais e a escrituração das receitas e despesas no Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE).

Diante disso, houve um fortalecimento da participação do profissional da contabilidade nas contas de campanha. Cantanhede (2022) comenta que a presença do contador na prestação de contas eleitorais de candidatos tornou-se obrigatória a partir do ano de 2014 com a Resolução TSE nº 23.406/2014. Com isso, reforçou-se a responsabilidade técnica do contador, o tornando um dos principais elementos chave para a elaboração da prestação de contas, garantindo a conformidade e transparência do processo eleitoral.

A partir da obrigatoriedade da atuação de profissional da contabilidade no processo de prestação de contas eleitorais, a literatura contábil passou a dedicar maior atenção à análise desse campo, buscando compreender temas como a conformidade e regularidade das prestações, a qualidade e transparência da informação contábil divulgada, o papel e a atuação do profissional da contabilidade no processo eleitoral (DINIZ FILHO e SOUSA, 2018; MEDEIROS et al., 2023; GRAÇAS et al., 2023).

Decorrida aproximadamente uma década desde a Resolução TSE nº 23.406/2014, que consolidou a atuação do profissional da contabilidade como elemento central no processo de prestação de contas eleitorais, torna-se pertinente examinar o estado da arte da literatura nacional, de modo a compreender como a produção científica brasileira tem evoluído nesse campo. Diante desse contexto, a pesquisa é orientada pela seguinte questão: **como a literatura científica nacional tem abordado a contabilidade e a prestação de contas eleitorais no Brasil?** Em consonância com essa questão, o objetivo geral consiste em analisar a produção científica nacional sobre contabilidade e prestação de contas eleitorais, por meio de uma revisão sistemática da literatura brasileira.

A pesquisa justifica-se por sistematizar a produção científica já existente, evidenciando tendências e lacunas nas temáticas e metodologias, colaborando para a ampliação e consolidação da literatura nacional sobre o tema da contabilidade eleitoral. Além de contribuir para identificar como o campo da pesquisa vem sendo investigado, destacando os temas com maior predominância e quais objetos de pesquisa estão sendo pouco explorados, fornecendo subsídios para novas pesquisas e para o aprofundamento das discussões acadêmicas sobre transparência, conformidade e qualidade das informações no processo eleitoral.

2. METODOLOGIA

2.1 Caracterização da pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se como bibliográfica. Para Gil (2002) “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Boccato (2006) também comenta que esse tipo de investigação fornece subsídios para a compreensão do que tem sido estudado, de que forma e a partir de quais enfoques e perspectivas o tema tem sido abordado na literatura científica.

Além disso, este estudo caracteriza-se como descritivo, pois busca mapear e apresentar características da produção científica nacional sobre contabilidade eleitoral. Segundo Gil (2002), a pesquisa descritiva tem como principal finalidade descrever as características de uma determinada população ou fenômeno e, também, estabelecer relações entre variáveis. Quanto a sua abordagem, a pesquisa se classifica como pesquisa qualitativa, pois se concentra na interpretação de informações e registros. Conforme Soares (2019), “a pesquisa qualitativa vai da descoberta à compreensão dos fatos no contexto cultural, pela interpretação dos fatos encontrados, extrapolando a quantificação das informações por meio da indução e argumentação e imprimindo as opiniões do pesquisador”.

2.2 Critérios de Inclusão, Fonte de Dados e Seleção de Estudos

A coleta de dados foi realizada no Google Acadêmico, por se tratar de uma base de dados ampla para a procura de produções científicas. A busca foi realizada utilizando as palavras-chave: “Contabilidade eleitoral”, “Prestação de contas eleitorais”, “Campanha eleitoral”, “Justiça eleitoral” e “Resolução 23.607/2019”. No recorte temporal, foram consideradas publicações a partir de 2014 até 2025, em razão da regulamentação da obrigatoriedade do profissional contábil no processo de prestação de contas eleitorais.

Inicialmente, foram encontrados 121 estudos. Em seguida, foi efetuada a análise dos registros, aplicando critérios de inclusão e exclusão. Como critérios de inclusão, foram selecionados artigos publicados em periódicos acadêmicos diretamente relacionados à contabilidade eleitoral e prestação de contas eleitorais, publicados no período de 2014 a 2025.

Como critérios de exclusão, foram removidos trabalhos científicos não publicados em periódicos, tais como teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso, como também, publicações de congressos, estudos voltados à prestação de contas partidárias, e revisões bibliográficas. A opção por utilizar exclusivamente artigos publicados em periódicos científicos justifica-se pelo fato de que essas publicações, em geral, passam por processos

formais de avaliação por pares, o que assegura maior rigor metodológico, consistência teórica e confiabilidade dos resultados apresentados.

Após aplicados os critérios de inclusão e exclusão, a amostra final compôs o total de 18 artigos, publicados durante os anos de 2014 a 2025. Para organização e análise dos dados, os artigos selecionados foram sistematizados em uma planilha de Excel, contendo as informações de título, autores, ano, tipo, objetivos do estudo, forma de coleta de dados, o que os autores descobriram e o link de acesso. Ressalta-se que o campo “tipo” foi utilizado para especificar a natureza do documento, como artigos de revista, tese, dissertação, monografias ou artigos de congresso. A partir da planilha, os artigos foram agrupados por objetos e objetivos semelhantes, com o objetivo de organizar os estudos por temas, auxiliando na discussão dos resultados.

Por fim, utilizou-se o Portal Qualis Capes, para identificar os estratos dos periódicos, utilizando-se a classificação de periódicos quadriênio 2017-2020, por meio da pesquisa pelo nome da revista, a fim de identificar o nível de qualificação correspondente a cada periódico.

3. ANÁLISE DE RESULTADOS

3.1 Análise descritiva dos estudos

O Quadro 1 apresenta o levantamento dos artigos usados na pesquisa. Ele está estruturado com três colunas: Título, Objetivos dos estudos e Autores, organizados de forma a propiciar a visualização dos diferentes temas abordados na área da Contabilidade Eleitoral, a partir de publicações realizadas no período de 2014 a 2025.

Quadro 1 - Estudos analisados na pesquisa

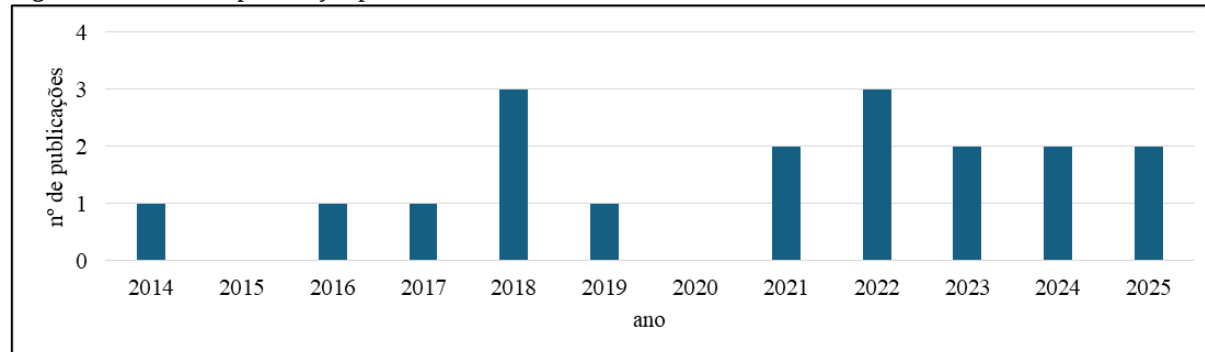
TÍTULO	OBJETIVOS DOS ESTUDOS	AUTORES
Receitas eleitorais: da teoria contábil à prática	Analisar as normas de gestão de recurso eleitorais e a captação dos recursos para as eleições a governador do Distrito Federal e de Alagoas em 2010	Sallaberry, Vendruscolo e Rodrigues (2014)
Presença das características qualitativas da informação contábil nas prestações de contas dos candidatos a deputado federal pelo Distrito Federal nas eleições de 2014	Analisar as prestações de contas dos candidatos a deputado federal pelo Distrito Federal nas eleições de 2014.	Paiva, Matos e Campos (2016)
Análise das características qualitativas da informação contábil-financeira útil nas prestações de contas das campanhas para o cargo de governador nas eleições de 2014	Analisar quais as características qualitativas da informação contábil estão presentes ou não podem ser observadas nas prestações de contas dos candidatos a governador nas eleições de 2014 no Brasil.	Matos, Santos e Souza (2017)
Contabilidade e prestação de contas eleitoral: Um estudo da prestação de contas eleitorais do município de São Luís do Maranhão	Demonstrar como foram utilizados os recursos de campanhas dos candidatos eleitos nas eleições de 2012 e de 2016.	Diniz Filho e Sousa (2018)
Prestação de contas eleitorais e a não identificação de doadores do art. 28, § 12, da lei das eleições: análise da medida cautelar	Analisar a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na medida cautelar na ADI nº 5.394/DF, quanto à previsão de doações ocultas previstas.	Oliveira (2018)
A contabilidade eleitoral sob perspectiva do profissional contábil	Identificar as perspectivas da contabilidade eleitoral para o profissional contábil.	Rebouças et al. (2018)
Punição eleitoral e contas irregulares nas eleições para prefeito (2004-2016)	Mensurar o efeito do julgamento de contas irregulares pelo Tribunal de contas da União nas eleições de prefeito e na capacidade do eleitor em punir tais agentes.	Teixeira e Marona (2019)
Percepção da Confiabilidade nas Eleições de 2018	Analisar a percepção da confiabilidade dos elementos econômico-financeiros da Eleição de 2018.	Sallaberry et al. (2021)
Fatores determinantes para utilização da contabilidade na prestação de contas eleitorais sob a ótica dos profissionais contábeis	Identificar os fatores determinantes para utilização da contabilidade na prestação de contas eleitorais sob a ótica dos profissionais contábeis.	Vale et al. (2021)
Accountability na contabilidade eleitoral: a perspectiva do eleitorado	Analisar os aspectos evidenciados pelos eleitores sobre o dever de prestação de contas eleitorais.	Cantanhede (2022)
Atuação dos profissionais de contabilidade na prestação de contas eleitorais	Verificar a atuação dos profissionais de contabilidade do Estado de Mato Grosso na prestação de contas eleitorais dos candidatos a cargo político.	Andrade e Magalhães Filho (2022).
Transparência das prestações de contas eleitorais nos municípios amazonenses	Analisar se as prestações de contas eleitorais dos candidatos a prefeito em 2020, dos municípios amazonenses.	Silva e Peixoto(2022)

O Papel e a Relevância do Contador nas Prestações de Contas Eleitorais	Analisar o papel e a relevância do contador nas prestações de contas eleitorais.	Graças et al. (2023).
Estudo das prestações de contas eleitorais dos candidatos a prefeito em um município brasileiro no ano de 2020	Analisar as prestações de contas dos candidatos a prefeito no município de Baraúna-RN no ano de 2020.	Medeiros et al. (2023)
Contabilidade eleitoral: transparência e conformidade das prestações de contas	Analisar a natureza das irregularidades nas prestações de contas eleitorais de candidatos nas Eleições de 2022 no Rio Grande do Sul.	Pinto, Bonotto e Orth (2024)
Aspectos contábeis nas prestações de contas eleitorais: uma análise documental	Compreender o papel crucial desempenhado pela contabilidade na organização e registro dos recursos utilizados durante as campanhas políticas.	Ribeiro et al. (2024)
Omissão na prestação de contas: uma análise dos fatores que levam à não prestação das contas eleitorais	Identificar os principais motivos da não prestação de contas dos candidatos que disputaram as eleições de 2022 no estado do Maranhão.	Costa e Cruz (2025)
Uma análise dos julgamentos das prestações de contas dos candidatos eleitos ao cargo de deputado federal no Maranhão	Analisa os julgamentos das prestações de contas dos candidatos eleitos ao cargo de deputado federal no Maranhão nas eleições de 2022.	Rodrigues, Cruz e Simil (2025)

Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 1 apresenta a distribuição de publicações por ano, no período de 2014 a 2025, permitindo visualizar a evolução temporal da produção nacional sobre contabilidade eleitoral. Observa-se que a produção apresenta registros esparsos ao longo do período analisado e ausência de publicações nos anos de 2015 e 2020.

Figura 1- Número de publicação por ano



Fonte: Dados da pesquisa.

O estudo nacional sobre contabilidade eleitoral apresenta-se como um campo ainda em consolidação na produção científica, com registros pontuais ao longo do período analisado. A partir de 2018, observa-se um aumento no interesse acadêmico, com três publicações, embora esse movimento não se mantenha de forma contínua nos anos imediatamente seguintes. No período analisado, a produção mostra-se irregular, oscilando entre um e três trabalhos por ano, o que indica um processo com baixa estabilidade na produção. Em 2015 e 2020, verifica-se a ausência de publicações. Em 2022, observa-se um novo aumento no volume de publicações. A partir de 2023, identifica-se uma retomada mais consistente, com dois estudos publicados anualmente de 2023 a 2025, sinalizando maior regularidade e continuidade da agenda de

pesquisa. Esse comportamento sugere o fortalecimento recente do interesse acadêmico e a consolidação progressiva da contabilidade eleitoral como objeto de investigação no contexto nacional.

Os estudos analisados indicam que a temática constitui um campo de pesquisa que tem despertado interesse, de forma gradual, no meio acadêmico nos últimos anos. Todavia, os resultados também podem evidenciar que, apesar do aumento da produção científica na área da contabilidade eleitoral, o volume ainda é restrito, sinalizando a necessidade de maior aprofundamento e ampliação das pesquisas.

Isso pode estar relacionado com o fato de que a contabilidade eleitoral ainda não é uma temática formalizada nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Conforme o estudo de Chagas (2025) apenas uma universidade federal no Brasil contempla a disciplina de Contabilidade Eleitoral, sendo o estudo não formalizado nos currículos de grandes universidades.

A Tabela 1 apresenta os periódicos nos quais foram publicados os artigos utilizados neste estudo. Os periódicos são classificados de acordo com o estrato Qualis Periódicos referente ao quadriênio 2017–2020, permitindo identificar o nível de qualificação das fontes científicas mobilizadas no estudo. Além disso, a tabela evidencia a distribuição percentual absoluta e acumulada dos periódicos por estrato, oferecendo uma visão geral da concentração das publicações utilizadas segundo os critérios de avaliação da Capes.

Tabela 1- Periódicos de publicação dos artigos analisados

Revista	Frequência	Estrato Qualis (2017–2020)	% publicações por estrato Qualis	% frequência absoluta
Boletim de Conjuntura (Boca)	1	A1	5.6%	5.6%
Revista Debates	1	A3	11.1%	16.7%
Revista Agenda Política	1			
Contexto-Contabilidade dm Texto	1	A4	22.2%	38.9%
Revista Ambiente Contábil	2			
Cuadernos de Educación y Desarrollo	1			
Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão	1	B1	16.7%	55.6%
Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI	1			
Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade	1			
Estudos Eleitorais	1	B2	11.1%	66.7%
Perspectivas em Políticas Públicas	1			
Revista Conhecimento Contábil	1	B3	11.1%	77.8%
Práticas Em Contabilidade e Gestão	1			
Revista Controladoria e Gestão	1	B4	11.1%	88.9%
Revista Inovar Contábil	1			
<i>Brazilian Journal of Development</i>	1	C	5.6%	94.4%
Revista Científica Cosmos Acadêmico	1	Sem qualis	5.6%	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto aos periódicos, houve uma baixa recorrência de publicação sobre a temática em uma mesma revista, sendo ela a Revista Ambiente Contábil, com duas publicações, enquanto as demais concentram apenas um estudo em cada. Tratando do estrato qualis, observa-se que 38,9% das publicações estão situadas no estrato A (A1, A3 e A4), considerada de alto impacto no Qualis Periódicos. Cerca de 88,9% estão publicadas em periódicos classificados como de alto e médio impacto (estrato A e B), o que demonstra uma presença significativa da temática em periódicos científicos relevantes na contabilidade.

A Tabela 2 apresenta a classificação metodológica dos estudos analisados evidenciando a distribuição das pesquisas segundo a abordagem qualitativa e quantitativa. Ressalta-se que, para fins de classificação apresentada na Tabela 2, foram intituladas como quantitativas aquelas pesquisas que fizeram uso explícito de técnicas estatísticas em seus procedimentos metodológicos, conforme o estudo de Richardson (1999).

Tabela 2- Relação dos métodos de investigação e abordagem “quantitativa x qualitativa”

Método	Abordagem	
	Qualitativa	Quantitativa
Pesquisa documental	11	1
Questionário	5	1
Total Geral (%)	16 (88,89%)	2 (11,11%)

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se a utilização de dois métodos principais nas publicações em periódicos sobre contabilidade eleitoral, pesquisa documental e questionário. Indicando uma limitada diversificação metodológica na produção científica analisada. A pesquisa documental destaca-se como o método predominante, concentrando 11 estudos, enquanto o uso de questionários aparece em 5 estudos.

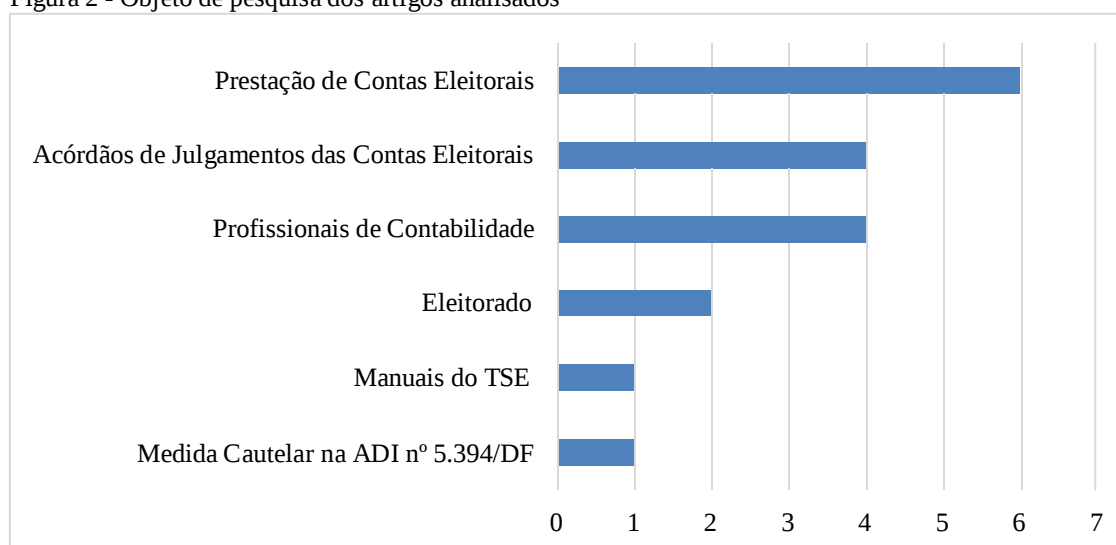
Como a prestação de contas está disponível publicamente no site do TSE, esse fator pode influenciar diretamente a ampla utilização da pesquisa documental nos estudos sobre contabilidade eleitoral, evidenciando a preferência dos pesquisadores pelo uso de dados públicos. No entanto, apesar da existência de numerosos dados financeiros provenientes das prestações de contas e da possibilidade de adoção de abordagens quantitativas, observa-se a predominância de pesquisas de natureza qualitativa, que totalizam 16 artigos, correspondentes a 88,89% dos estudos analisados.

Assim, esse cenário demonstra que as pesquisas estão fortemente voltadas para o conhecimento empírico sobre a temática, com dados voltados às prestações de contas, irregularidades e julgamento das contas. Os dados analisados indicam que há espaço para estudos mais robustos com abordagem quantitativa e como também estudos quali-quantitativos,

que exploram temáticas como a percepções, desafios enfrentados e estudos que integrem tanto análise documental como questionários/entrevistas.

O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos artigos analisados segundo o objeto de pesquisa, permitindo identificar os principais focos temáticos investigados nos estudos sobre contabilidade eleitoral.

Figura 2 - Objeto de pesquisa dos artigos analisados



Fonte: Dados da pesquisa

Em relação ao objeto de pesquisa, constatou-se que o principal foco dos estudos recai sobre as prestações de contas eleitorais, contemplando 6 artigos, o que evidencia a centralidade desse tema na produção científica analisada. Em seguida, destacam-se os julgamentos das contas eleitorais, com 4 artigos, e as pesquisas baseadas em questionários aplicados a profissionais de contabilidade, também com 4 artigos. Os demais objetos de pesquisa aparecem de forma pontual, com 1 artigo cada, abrangendo manuais do TSE e a Medida Cautelar, o que indica menor recorrência desses enfoques na literatura.

O elevado número de artigos com foco nas prestações de contas eleitorais está associado à obrigatoriedade legal imposta a todos os candidatos e partidos políticos de prestar contas à Justiça Eleitoral, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.607/2019, bem como às sanções decorrentes da sua não apresentação. Por sua vez, o crescimento de pesquisas voltadas aos profissionais de contabilidade relaciona-se à exigência normativa da atuação de um contador na elaboração e no acompanhamento das prestações de contas eleitorais, conforme estabelecido pela Resolução TSE nº 23.607/2019. Essa exigência consolidou o profissional da contabilidade como agente fundamental no processo de controle e transparência eleitoral, estimulando investigações que buscam compreender seu papel, seus desafios e sua atuação nesse contexto específico.

Percebe-se que os estudos utilizam como objeto de pesquisa candidatos, profissionais da contabilidade e documentos de natureza normativa ou consultiva. No que se refere especificamente aos candidatos, observa-se que as pesquisas se baseiam exclusivamente em dados públicos, sobretudo aqueles disponibilizados pela Justiça Eleitoral, o que evidencia uma lacuna na literatura. Essa limitação restringe a compreensão mais aprofundada sobre as percepções, estratégias, dificuldades e decisões dos próprios candidatos no processo de arrecadação, gestão e prestação de contas de recursos eleitorais. A ausência de investigações que incorporem dados primários, como entrevistas ou questionários aplicados diretamente a esse grupo, indica um campo ainda pouco explorado e com potencial para ampliar a compreensão dos fatores comportamentais e institucionais que influenciam a conformidade e a transparência no contexto da contabilidade eleitoral. Outra lacuna importante a ser destacada é a falta de estudos voltados a professores e estudante de Ciências Contábeis, limitando a compreensão e o aprimoramento do ensino da contabilidade eleitoral nas instituições acadêmicas.

O Quadro 2 evidencia os tipos de candidaturas analisadas nos estudos que utilizaram dados de prestações e de julgamentos das contas eleitorais, permitindo identificar os cargos eletivos que têm recebido maior atenção na literatura.

Quadro 2 - Tipos de candidaturas analisadas nos estudos sobre prestação e julgamento das contas eleitorais.

Estudos	Objeto da Pesquisa	Candidaturas Analisadas
Paiva, Matos e Campos (2016)	Prestação de Contas	Deputado Federal
Sallaberry, Vendruscolo e Rodrigues (2014)		Governador
Matos, Santos e Souza (2017)		Governador
Diniz Filho e Sousa (2018)		Prefeito
Silva e Peixoto(2025)		Prefeito
Medeiros et al. (2023)		Prefeito
Rodrigues, Cruz e Simil (2025)	Acórdãos De Julgamentos	Deputado Federal
Costa, e Cruz (2025)	Das Contas Eleitorais	Deputado Federal E Deputado Estadual
Pinto, Bonotto e Orth (2024)		Governador, Senador, Deputado Federal E Deputado Estadual
Oliveira e Marona (2019)		Prefeito

Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se uma maior concentração de estudos em candidaturas para prefeito, governador e deputado federal, podendo indicar que há uma preferência da literatura por candidaturas com maior visibilidade. Outra explicação reside no fato de que, em geral, esses cargos apresentam menor número de candidatos quando comparados aos de vereador e deputado estadual, o que tende a facilitar o processo de análise.

Em contrapartida, é possível observar lacunas relevantes, como a ausência de análises voltadas a candidaturas de vereadores, presidente e senadores, evidenciando a necessidade de ampliar o campo dos estudos para abranger outros níveis de disputa eleitoral.

3.2 Discussão de Resultados

3.2.1 Estudos que analisaram as prestações de contas e seus julgamentos

Os artigos com a abordagem central em prestação de contas e seu julgamento mostram-se mais frequentes na amostra. Tendo como foco a análise da regularidade das contas, conformidade legal e fiscalização dos recursos eleitorais, onde fica evidenciado que a prestação de contas é uma ferramenta de suma importância.

Sallaberry, Vendruscolo e Rodrigue (2014), analisaram as normas de gestão de recursos eleitorais e a captação de verbas para as campanhas eleitorais de governador no Distrito Federal e em Alagoas nas eleições de 2020. Foram analisadas seis espécies de receitas permitidas (recursos próprios, doações de pessoas físicas, jurídicas, outros candidatos/partidos, Fundo Partidário e comercialização de bens/eventos) e o instituto da prestação de contas como ferramenta de transparência e redução da assimetria de informação. Observou-se uma alta concentração de verbas em poucos financiamentos. Um único doador contribui com cerca de 41% do total da campanha para governador. Em Alagoas, os 10 maiores doadores concentram 86% dos recursos, enquanto no DF esse grupo representa 69%. Os gastos realizados em Alagoas, em relação a população, mostrou-se significativamente maior em relação ao do DF, alcançando R\$12,69 por habitante ou R\$19,48 por eleitor apto. O artigo evidencia a relevância das receitas como ponto partida do ciclo informacional das campanhas, destacando que lançamentos tempestivo e devidamente documentados, aumentam a verificabilidade das informações, o que favorece a compreensão por parte dos usuários externos, reforçando a transparência para com o cidadão

Já pesquisa de Matos, Santos e Souza (2017), analisou as características qualitativas da informação contábil, apontando que essas características não são o principal foco para a construção da prestação de contas dos candidatos. Foram analisadas 165 prestações de contas de candidatos ao governo de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal. Os autores verificaram se as informações cumpriam as 6 características qualitativas expressas no CPC 00, sendo elas a relevância, representação fiel, verificabilidade, compreensibilidade, comparabilidade e tempestividade. O artigo revela que, o poder econômico dos candidatos não garantem a qualidade das informações nas prestações de contas, ressalta ainda que, os que possuíam um maior número de recursos, apresentava as informações com menos detalhes, o

que destaca uma relação inversa entre o poder econômico e a qualidade informacional, segundo o autor. Os autores também chegam à conclusão que embora a prestação de contas estejam em conformidade com a legislação, ela acaba não sendo útil ou transparente para o público quando não apresentadas de forma clara e compreensível. 42,25% das despesas não foram consideradas verificáveis devido a ausência de número do documento. A região Sul teve o melhor índice de informações completas (87,57%), enquanto a Sudeste teve o pior (44,86%). O critério de compreensibilidade foi um dos mais baixos, principalmente em relação a receitas, com apenas 33,36%, devido ao alto volume de recursos "estimáveis em dinheiro" sem detalhamento claro. A característica com pior resultado foi a tempestividade, apenas 22% dos candidatos eleitos entregaram as contas no prazo legal.

de forma semelhante. Paiva, Matos e Campos (2016), analisaram a transparência das campanhas eleitorais sob a ótica da ciência contábil, verificando se as informações fornecidas à Justiça Eleitoral cumprem os requisitos de utilidade para a tomada de decisão do cidadão. A amostra consistiu em 116 prestações de contas, sendo 87% de candidatos a deputado federal no Distrito Federal em 2014. Entre os principais dados encontrados, destaca-se que existiu um alto índice de despesas sem comprovação documental, aproximadamente 25% do valor total (R\$4.287.637,54), comprometendo a fidedignidade da informação, considerada um material e dado relevante. A compreensibilidade das despesas ficou comprometida em 17,95% das receitas, que foram classificadas como "estimadas em dinheiro" sem a descrição clara de valor unitário, quantidade ou preço de mercado. Em relação a comparabilidade, observou-se que existe uma correlação entre os recursos utilizados e o resultado obtido nas urnas. A tempestividade foi a característica mais deficitária, apresentando 51% das prestações de contas finais entregues fora do prazo e 50% das prestações parciais entregues com atrasos. A verificabilidade não foi totalmente analisada pelos autores, pois as contas ainda estavam sendo julgadas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF) e não foram disponibilizados os documentos físicos e relatórios de auditoria na época. A pesquisa conclui que, mesmo que os dados estejam corretos, é necessário que haja clareza e qualidade nas informações contábeis, para que a transparência não seja comprometida e as informações detenham real utilidade para os cidadãos.

O estudo de Diniz Filho e Sousa (2018) realizou uma comparação entre as receitas e despesas das campanhas dos candidatos eleitos para a prefeitura de São Luís nos anos de 2012 e 2016. A pesquisa buscou identificar o impacto das novas regras impostas pelo Tribunal Superior Eleitoral, especialmente o fim do financiamento por pessoas jurídicas e a adoção de limites de gastos. O artigo apresenta dados que mostram uma redução significativa no valor

financeiro das campanhas entre os períodos analisados. Destaca-se que a receita total arrecadada pelo candidato vencedor caiu de R\$2.164.279,82 em 2012 para R\$1.503.940,00 em 2016, representando uma redução de 30,51%. Em relação à fonte de financiamento, as doações de pessoas jurídicas representavam cerca de 33,02% da receita, enquanto este valor em 2016 foi zero devido à proibição legal. Devido a isso, a rubrica de pessoas físicas teve um aumento significativo de R\$324.950,00 em 2012 para R\$1.370.000,00 em 2016, tornando-se a principal fonte de arrecadação, correspondendo a 91,09% do total. Houve também um declínio de aproximadamente 88% do financiamento originários do recursos do partido e redução nas despesas totais. estudo conclui que as novas regras do TSE foram eficazes em reduzir o volume de recursos e gastos nas campanhas, com o fim do financiamento de Pessoas Jurídicas, as doações passaram a ser de Pessoas Físicas, sugerindo que doadores que antes utilizavam suas empresas passaram a doar individualmente.

Silva e Peixoto (2025) analisaram a relação entre a transparência financeira e o sucesso eleitoral nas campanhas para prefeito no Amazonas em 2020. Foram analisados 124 documentos de prestação de contas, abrangendo o candidato e o segundo colocado em cada um dos 62 municípios do Amazonas. A análise mostrou que dos prefeitos que buscam a reeleição, 70,83% obtiveram sucesso. O estudo revelou que 79,16% dos candidatos que gastaram mais foram eleitos. Ademais, os candidatos que receberam mais votos e tiveram maiores gastos geralmente apresentaram prestações de contas mais detalhadas e completas. Já os candidatos com menos votos, por sua vez, frequentemente apresentaram informações incompletas ou até mesmo não divulgaram seus relatórios. O estudo revela que há uma relação clara entre o quanto de recursos, principalmente em publicidade, é investido e o sucesso na eleição. Ele também evidencia que a prestação de contas de candidatos eleitos tendem a ser a mais robustas enquanto, os candidatos que obtiveram menos votos, tendem a apresentarem prestações incompletas, indicando que a qualidade das prestações de contas pode variar de acordo com os incentivos e a capacidade organizacional das campanhas eleitorais.

O artigo de Medeiros *et al.* (2023) analisou o processo de prestação de contas no município de Baraúna-RN durante as eleições municipais de 2020. Foram analisados a forma de aplicação dos recursos arrecadados pelos tres candidatos ao cargo de prefeito e se estes estavam em conformidade com a Resolução nº 23.607/2019 do TSE. A pesquisa detalhou as contas de receita e despesa de cada candidato individualmente. A primeira candidata (eleita) obteve de receita total R\$209.851,14, sendo as principais fontes de recursos pessoas físicas e de partidos políticos. As despesas totais somaram R\$209.012,89, com destaque para serviços advocatícios representando 25,23%, serviços de terceiro (17,84%) e locação de veículos

(16,74%). O segundo candidato dipos de uma receita total de R\$224.410,17, sendo a maior arrecadação entre os três, vinda em sua maioria de pessoas físicas, representando (68,36%) do valor total. Suas despesas totais totalizaram R\$224.410,17, focadas em publicidade por adesivos e eventos de promoção. Este candidato ultrapassou o limite de gastos estabelecido para aquele ano, que era de R\$217.481,26. Por fim, a terceira candidata contou com R\$14.000,00 de receitas totais, originada 100% de recursos de partidos políticos. A despesa com maior valor foi os serviços contábeis, representando 54,05% do valor total. Notou-se que a quantidade de recursos arrecadados não influenciou diretamente o resultado, pois o candidato com a maior receita não foi o eleito.

A pesquisa de Pinto, Bonotto e Orth (2024) verifica a natureza das irregularidades nas prestações de contas eleitorais dos candidatos nas eleições de 2022 no Rio Grande do Sul. Foram analisadas 182 prestações de contas desaprovadas, equivalente a 12,70% do total de 1.433 prestações entregues no estado. As campanhas para Deputado Estadual com 54% (99 casos) e de Deputado Federal com 40% (72 casos) lideraram as desaprovações. Foram identificadas 31 tipos de inconformidades, destacando-se a omissão de gastos eleitorais contendo 32,42% das ocorrências, a não apresentação de documento fiscal para comprovar despesa com Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) com 31,87% e a irregularidade nos gastos com pessoal com recursos do FEFC compreendendo 27,47 % dos casos. O estudo também revelou que 69% das inconformidades são devido a aplicação irregular do FEFC. As campanhas de Deputado Federal concentraram o maior volume financeiro de irregularidades com 48% do total, seguido da campanha de Deputado Estadual com 45%. O total de recursos públicos utilizados de forma irregular somou R\$2.794.710,45. O artigo evidencia irregularidades nas prestações de contas, tendo como um dos principais causadores a aplicação irregular do fundo especial de financiamento de campanha e a utilização de recursos não identificados, destacando o descumprimento das normas eleitorais no uso e prestação de contas.

A pesquisa de Texeira e Marona (2019), investiga o impacto de contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União. Foi analisado os cargos de prefeito entre os anos de 2004 a 2016. Os resultados indicam que apenas 35% dos envolvidos com contas irregulares foram eleitos no período analisado. Revelou-se também que o candidato incumbente tem mais chances de reeleição do que um desafiante tem de vencer o pleito, tendo uma chance 1,894 vezes maior em relação a não incumbentes sem irregularidades. Para os candidatos que não são incumbentes, concorrer com contas irregulares reduz a chance de eleição em 0,493 vezes, uma probabilidade de 50,74% menor de vitória. O estudo conclui que existe punição, mas é limitada,

possivelmente devido à assimetria de informação e ao fato de desafiantes terem mais dificuldade de vencer do que incumbentes, independentemente da regularidade de suas contas.

A pesquisa de Rodrigues, Cruz e Simil (2025), realizou uma análise documental e qualitativa dos acórdãos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão referente às eleições de 2022. A amostra contou com a análise do julgamento das contas de 18 candidatos eleitos ao cargo de Deputado Federal pelo estado. Das contas analisadas, 88,9% (16 contas) foram aprovadas com ressalvas, 5,6% (1 conta) foi desaprovada e 5,6% (1 conta) aprovada sem ressalva. Outro fator analisado foi as irregularidades, 52,94% (9 candidatos) descumpriram o prazo de entrega do relatórios financeiros, 35,29% (6 candidatos) omitiram despesas e doações, 29,41% (5 candidatos) efetuaram transferências de forma irregular do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, 29,41% (5 candidatos) tiveram divergências entre a prestação de contas parcial e final, 23,52% (4 candidatos) fizeram uso indevido de recursos de cotas para candidaturas negras. Em relação às sanções financeiras, 10 candidatos tiveram determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional. O artigo evidencia que existem fragilidades no cumprimento das normas de prestação de contas, necessitando da presença do contador para evitar falhas no registro do sistema do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE). A pesquisa conclui que o monitoramento diário dos extratos bancários e a comunicação ágil com o profissional contábil são determinantes para o cumprimento dos prazos legais.

No estudo de Costa e Cruz (2025), buscou-se evidenciar os principais motivos que levam a não prestação de contas por parte dos candidatos. Foram analisadas 58 prestações de contas que permaneciam não regularizadas até janeiro de 2025, com 70,7% sendo de candidatos do gênero masculino. Dos casos de contas não prestadas, 29,3% (15 contas), eram de candidatos a deputado federal e 70,7% envolviam candidatos a deputado estadual. Em relação ao motivo da não prestação de contas, 93,10% dos casos ocorreram devido a inadimplência, enquanto 6,90% aconteceram em razão da ausência de procuração. O partido Democracia Cristã (DC) apresentou o maior número de candidatos omissos, representando 32,8%, seguido pelo PMB com 12,1% e PSD dispondo de 8,6%. O estudo identificou a necessidade de recolhimento de R\$1.078.523,40 ao Tesouro Nacional devido à falta de comprovação de gastos com recursos públicos, correspondente a 0,02% do total distribuído nacionalmente ao partidos e 71% do valor total, representando campanhas de deputados federais. O partido PODE liderou as devoluções financeiras, somando R\$550.000,00. O artigo reforça o papel fundamental que a contabilidade eleitoral tem para reduzir as desconformidades e fomentar uma maior regularidade no processo eleitoral.

3.2.2 Estudos que analisaram os profissionais contábeis

Na pesquisa de Graças *et al.* (2023), é analisado o papel e a relevância do contador nas prestações de contas eleitorais, evidenciando que sua participação contribui para o fortalecimento da transparência, reduzindo falhas e inconsistências no processo eleitoral e reforçando a indispensável função que o contador detém. A pesquisa foi realizada com quatro contadores, onde observou-se que 50% dos profissionais entrevistados evidenciaram que a informatização do processo, em especial o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), trouxeram mudança positivas, pois reduziu o trabalho manual, aumentando a precisão e a transparência das informações enviadas ao TSE. Ademais, dois dos contadores apontaram que a obrigatoriedade da presença do profissional contábil nas prestações de contas eleitorais, trouxeram avanços no que diz respeito à valorização do contador. Todos os contadores da amostra concordaram que o papel do profissional contábil abrange a realização do planejamento financeiro e operacional antes do início da campanha, acompanhamento e orientação ao candidato sobre o que é permitido por lei e o registro de todos os fatos contábeis e financeiros ocorridos durante a campanha. Outro tema abordado foi em relação à opinião dos contadores a respeito da exigência da assinatura conjunta de um advogado, estabelecida pela Resolução TSE nº 23.533/2017, para todos os respondentes essa obrigação é essencial para garantir que o trabalho tenha qualidade técnica exigida e para evitar atrasos ou falhas processuais no julgamento das contas.

Vale *et al.* (2021) verificaram a percepção dos profissionais contábeis sobre a contabilidade eleitoral, salientando a contribuição do contador como ferramenta para auxiliar na prevenção de falhas e na melhoria na consistência das informações, ressaltando a necessidade de haver um profissional da contabilidade ao longo do processo eleitoral. A amostra do estudo foi composta por 41 profissionais contábeis. Dos respondentes, 90,2% concordam que as informações contábeis são fundamentais para a veracidade dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas. Outra variável analisada foi em relação ao aumento da transparência nos serviços prestados pelos profissionais contábeis, 90,2% dos respondentes concordaram com tal afirmação. Verificou-se também que 68,3% dos respondentes consideram que uma contabilidade bem executada e realizada por profissionais capacitados reduz o número de fraudes ocorridas durante o período eleitoral. Para 70% dos entrevistados, a obrigatoriedade das prestações de contas contribuiu para a valorização do profissional contábil. O artigo também identificou quatro fatores principais que evidenciam a utilização da contabilidade na prestação de contas, são eles: Transparência na prestação de contas e valorização do profissional; Maior procura pelos serviços contábeis (devido à falta de conhecimento técnico

dos candidatos); Relevância das informações para candidatos e políticos e; Necessidade de informação por parte da população.

Rebouças *et al.* (2018), analisaram a percepção e a atuação dos profissionais da contabilidade diante das exigências legais e técnicas indispensáveis à prestação de contas. A pesquisa contou com uma amostra de 19 contadores na cidade de Mossoró. Dos entrevistados, 94,7% consideraram a contabilidade eleitoral como importante para sociedade e essencial para o controle. Também analisaram a rentabilidade do mercado, dos entrevistados 68,4% concordam que é uma área de mercado promissor e rentável para os próximos anos. Já 63,2% defendem que a contabilidade eleitoral deveria ser uma disciplina obrigatória nos cursos de graduação e cerca de 31, 6% dos profissionais afirmaram estar insatisfeitos com a qualidade e quantidade dos cursos ofertados atualmente no mercado. 78,9% dos respondentes afirmam que a obrigatoriedade do acompanhamento contábil é o que verifica seriedade, confiabilidade e transparência aos registros e transparência na aplicação dos recursos. Dos contadores, apenas 36,8% concordaram que os partidos políticos e candidatos eram comprometidos com a correção e transparência no uso dos recursos aplicados nas campanhas eleitorais.

O artigo de Andrade e Magalhães Filho (2022) buscou investigar o papel dos contadores e técnicos em contabilidade no estado do Mato Grosso durante o processo eleitoral. A amostra é composta por 95 profissionais. Em relação ao tempo de experiências, 84% dos entrevistados possuem entre 4 e 15 anos de experiência na área, com maior atuação em campanhas para vereador, prefeito e deputado estadual. Houve um baixo envolvimento dos profissionais no planejamento financeiro da campanha eleitoral. Ademais, 100% concordaram parcialmente ou integralmente que os profissionais da contabilidade observam as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do TSE no reconhecimento de campanha. Outro dado analisado revelou que 79% dos profissionais não documentam ou protocolam a documentação recebida, e nem notificam aos candidatos as irregularidades. Outro fator preocupante refere-se a formalização dos contratos de prestação de serviços, das atribuições e responsabilidades do profissional contábil, apontando que 58% não estabelece tal formalidade adequadamente. O artigo evidenciou que, embora haja domínio técnico por parte desses profissionais, a sua atuação, em muitos casos, ainda é restrita à etapa de elaboração e envio das informações no sistema, com pouca participação no processo de planejamento e gestão das contas eleitorais e alerta para a falta de formalização do contrato de serviços, o que gera insegurança jurídica para o contador.

3.2.3 Estudos que analisaram o eleitorado

No estudo de Sallaberry *et al.* (2021) analisou-se a percepção da confiabilidade dos eleitores sobre o processo eleitoral, chegando à conclusão de que há desconfiança nos dados apresentados pelos candidatos. Outro dado analisado foi em relação à declaração de bens prestados por parte dos candidatos, que mostrou que embora 58% dos respondentes conhecem a existência dessa informação, 79% afirmam que não confiam que os dados sejam declarados corretamente. Há uma maior credibilidade em relação aos dados de receitas e despesas, com 73% de confiança nos dados declarados. Apenas 43% dos entrevistados afirmaram que utilizam as informações de bens, receitas e despesas para auxiliar na escolha de seu candidato. Os autores também destacaram que 9% dos respondentes aceitariam benefícios econômicos em troca de voto e que 11% continuariam votando em um candidato notoriamente criminoso. A pesquisa indicou que a confiança não está diretamente relacionada à transparência formal, mas varia de acordo com o nível de clareza, acessibilidade e verificabilidade dos dados apresentados, constatando assim, que o mecanismo de prestação de contas não garante por si só a legitimidade social.

Cantanhede (2022) aborda sobre a perspectiva dos eleitores sobre o dever da prestação de contas, evidenciando que ela é vista como um mecanismo que está associado ao dever de transparência exigida por Lei. A pesquisa contou com 329 respostas do eleitorado. O estudo identificou os termos mais frequentes no discursos dos eleitores, revelando as prioridades de sua compreensão sobre o tema, são eles “prestação de contas” com 204 ocorrências, compreendida, em sua maioria, como procedimento para comprovar a arrecadação e gastos a Justiça Eleitoral; “Político” com 170 ocorrências, associados a necessidade de transparência, honestidade e ao papel de representação do povo; “Lei” contendo 153 ocorrências, compreendendo por parte dos eleitores que elas são úteis, mas que precisam de uma maior efetividade ou aprimoramento; e “Dever” com 141 ocorrências, sendo vistos como uma obrigação legal dos candidatos, prestar contas dos gastos realizados nas campanhas. A pesquisa também aponta uma disparidade informacional entre o que a lei exige e o que o eleitor espera. Por lei, o candidato é obrigado apenas a prestar contas das informações contábil-financeiras, contudo, para o eleitoral, os políticos deveriam prestar contas não somente do dinheiro, mas também do cumprimento de suas promessas de campanha. O autor também comenta a falta de confiabilidade que os eleitores têm sobre os dados apresentados nas prestações de contas, e que para melhoria da qualidade da informação, é necessário, segundo eles, que haja um ambiente político ético, participação dos cidadãos e atuação mais incisiva dos órgãos de controle. O estudo também cruzou dados sociodemográficos com os termos manifestados, identificando

que as discussões acerca da *accountability* e contabilidade eleitoral são mais recorrentes entre mulheres, jovens de 16 a 19 anos, pessoas com doutorado e indivíduos com rendimentos entre 4,5 e 6 salários-mínimos.

3.2.4 Estudos que analisaram documentos do TSE e medida cautelar

Oliveira (2018) analisou o § 12 do art. 28 da Lei nº 9.504/1997, que permitia que os valores transferidos pelos partidos políticos aos candidatos fossem registrados apenas como transferência da legenda, "sem individualização dos doadores". Ele comenta como isso prejudica diretamente a transparência e o conhecimento do cidadão a respeito do processo eleitoral. O estudo mostra que a falta dessa individualização permite que doadores financiem partidos com a condição prévia de que o recurso iria para um candidato específico, sem que o eleitor soubesse a sua origem, ocasionando o esquema de triangulação de doações. A pesquisa também apontou que apesar da obrigatoriedade legal prevista no Art. 28, § 12, da Lei nº 9.504/1997, ainda existem casos em que não há identificação dos doadores por parte dos candidatos e partidos políticos, o que prejudica a fiscalização pública e a confiabilidade dos eleitores. O estudo trouxe um caso em que a justiça eleitoral questionou a legitimidade de uma campanha devido à falta de identificação dos doadores, levando à adoção de uma medida cautelar.

Ribeiro *et al.* (2024) reforça que a apresentação das informações contábeis são fundamentais para avaliar a regularidade e a conformidade das contas apresentadas, e que falhas nos procedimentos contábeis prejudicam a transparência. O artigo realizou uma análise documental das prestações de contas dos candidatos, evidenciando a importância de que as informações contábeis sejam precisas e completas. Os resultados indicaram a falta de documentos comprobatórios, o que compromete a transparência das contas. O estudo também evidencia a importância que o profissional da contabilidade tem durante o processo eleitoral, sua responsabilidade em classificar corretamente os recursos arrecadados e das despesas ocorridas durante a campanha, seguindo as normas estabelecidas pelo TSE, contribuindo para a transparência, legalidade e eficiência do processo eleitoral.

4. CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou mapear a produção científica nacional sobre o tema prestação de contas eleitorais no período de 2014 a 2025, através de uma revisão sistemática da literatura brasileira, buscando identificar o estágio de desenvolvimento do campo. Para cumprir com objetivo proposto utilizou-se uma metodologia de natureza bibliográfica, descritiva e com abordagem qualitativa, baseada na análise de artigos científicos publicados em periódicos nacionais.

O estudo foi composto por 18 artigos, selecionados a partir de critérios de inclusão e exclusão, considerando publicações posteriores à regulamentação da obrigatoriedade da atuação do profissional da contabilidade no processo de prestação de contas eleitorais, por meio da Resolução TSE nº 23.406/2014.

Com a análise dos estudos, percebeu-se que a Contabilidade Eleitoral ainda caracteriza-se como um campo de pesquisa em ascensão no cenário acadêmico nacional. Observou-se que há um predomínio na análise das prestações de contas eleitorais e em seus julgamentos, com destaque para conformidade legal, fiscalização dos recursos de campanha e na irregularidade das contas.

Verificou-se também que houve uma maior preferência por pesquisas documentais e de abordagem qualitativa, em decorrência da ampla disponibilidade de dados públicos disponibilizados pela Justiça Eleitoral. Por outro lado, percebeu-se uma pouca variedade de métodos utilizados, com poucas abordagens quantitativas e quali-quantitativas, bem como a baixa utilização de dados primários.

Outro eixo identificado, refere-se a importância e a atuação dos profissionais da contabilidade durante o processo eleitoral. Os estudos analisados apontam o contador como ferramenta fundamental para garantir a qualidade, a regularidade e a transparência das informações contábil-financeiras, principalmente após a sua obrigatoriedade de sua participação. Há também estudos que abordam a percepção do eleitorado, evidenciando a prestação de contas como um instrumento essencial de transparência e accountability, mas que ainda existe desconfiança em relação à veracidade e a utilidade das informações divulgadas.

Esta pesquisa sistematiza a produção científica nacional sobre contabilidade eleitoral, fornecendo uma visão organizada dos principais temas, objetos de pesquisa, metodologias e resultados encontrados, além de evidenciar lacunas na literatura. Diante disso, este estudo contribui para ampliação da literatura nacional sobre o tema, fornecendo subsídios teóricos e acadêmicos para pesquisadores, profissionais da contabilidade, acadêmicos, além de fomentar pesquisas futuras.

Quanto às limitações da pesquisa, destaca-se o uso exclusivo da literatura nacional e a consulta em apenas uma base de dados, o Google Acadêmico. Além disso, outras formas de publicações foram excluídas da amostra total, pois a pesquisa concentrou-se apenas em publicações em periódicos científicos.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras ampliem o escopo metodológico, adotando abordagens tanto qualitativas quanto quali-quantitativas, bem como a utilização de dados primários, como entrevistas e aplicação de questionários. Sugere-se também pesquisas voltadas à percepção de acadêmicos e professores de Ciências Contábeis acerca do tema, como também investigar a percepção e o grau de conhecimento dos candidatos sobre os procedimentos, penalidades e obrigações acerca da prestação de contas.

Por último, ressalta-se a importância de estudos comparativos em diferentes cargos eletivos, regiões e perfis de candidatos, a fim de aprofundar a análise sobre contabilidade eleitoral no Brasil. Desse modo, torna-se relevante dar continuidade ao desenvolvimento de pesquisas sobre contabilidade eleitoral, contribuindo para a ampliação do tema na literatura nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSUNÇÃO DA SILVA, Gabriele; GOMES PEIXOTO, Aline. Transparência das prestações de contas eleitorais nos municípios amazonenses. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 1, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/34206>. Acessado em: 19 jan. 2026.

BOCCATO, Vera Regina Casari. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em: https://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/principal/old/revista_odontologia/pdf/setembro_dezembro_2006/metodologia_pesquisa_bibliografica.pdf. Acessado em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 1º out. 1997. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>. Acessado em: 19 jan. 2026.

CANTANHEDE, Fabrício Martins. Accountability na contabilidade eleitoral: a perspectiva do eleitorado. **Revista Ambiente Contábil** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte- ISSN 2176-9036, v. 14, n. 2, p. 430-456, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/26548>. Acessado em: 19 jan. 2026.

CHAGAS, Ruan Lucas. A presença da contabilidade eleitoral nos cursos de Ciências Contábeis das universidades federais do Brasil. In: **Semana de Administração da Universidade Federal de Maranhão**, 18., 2025, São Luís. *Anais da XVIII Semana de Administração da UFMA*. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2025. Disponível em: <https://doity.com.br/xviii-semana-de-administracao-ufma>. Acessado em: 19 jan. 2026.

COSTA, Adeilson Mouzinho; DA CRUZ, Niara Goncalves. Omissão na prestação de contas:: Uma análise dos fatores que levam à não prestação das contas eleitorais. **Práticas em Contabilidade e Gestão**, v. 13, n. 2, 2025. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/pcg/article/view/17841>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DAS CHAGAS REBOUÇAS, Francisco et al. A Contabilidade Eleitoral sob a perspectiva do profissional contábil. **Revista Conhecimento Contábil**, v. 7, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RCC/article/view/790>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DAS GRAÇAS, Francisca Aridéia Vieira et al. O papel e a relevância do contador nas prestações de contas eleitorais. **Revista Controladoria e Gestão**, v. 4, n. 2, p. 930-951, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/rcg/article/view/18707>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DE ANDRADE, Arione Silva; DA COSTA MAGALHÃES FILHO, Silvio. Atuação dos profissionais de contabilidade na prestação de contas eleitorais. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 1, p. 7266-7285, 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/43338>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DE FREITAS DINIZ FILHO, José Washington; DE SOUSA, Carlos Eduardo Borges. CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL: Um estudo da prestação de contas eleitorais do município de São Luís do Maranhão. **RAGC**, v. 6, n. 23, 2018. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/1073>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DE JESUS SOARES, Simaria. Pesquisa científica: uma abordagem sobre o método qualitativo. **Revista Ciranda**, v. 3, n. 1, p. 1-13, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/ciranda/article/view/314>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DE MATOS, Eduardo Bona Safe; DOS SANTOS, Vitor Gonçalves; DE SOUZA, Francisca Aparecida. Análise das Características Qualitativas da Informação Contábil-Financeira Útil nas Prestações de Contas das Campanhas para o Cargo de Governador nas Eleições de 2014. **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, v. 4, n. 1, p. 3-21, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/318455612_Analise_das_Caracteristicas_Qualitativas_da_Informacao_Contabil-Financeira_Util_nas_Prestacoes_de_Contas_das_Campanhas_para_o_Cargo_de_Governador_nas_Eleicoes_de_2014. Acessado em: 19 jan. 2026.

DE MEDEIROS, Flávia Neidja Fontes et al. Estudo das prestações de contas eleitorais dos candidatos a prefeito em um município brasileiro no ano de 2020. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 15, n. 5, p. 4697-4720, 2023. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/1257>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DE OLIVEIRA, Bruno Ferreira. Prestação de contas eleitorais e a não identificação de doadores do art. 28, § 12, da lei das eleições: análise da medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade nº 5.394/DF. **Estudos Eleitorais**, v. 11, n. 2, p. 16-16, 2016. Disponível em: <https://tse.emnuvens.com.br/estudoseleitorais/article/view/89>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DE OLIVEIRA, Maria Augusta Teixeira; MARONA, Marjorie Corrêa. Punição eleitoral e contas irregulares nas eleições para prefeito (2004-2016). **Revista Debates**, v. 13, n. 2, p. 113-137, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/88960>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DE PAIVA, Gabriel Dias; DE MATOS, Eduardo Bona Safe; CAMPOS, Edmilson Soares. Presença das características qualitativas da informação contábil nas prestações de contas dos candidatos a deputado federal pelo Distrito Federal nas eleições de 2014. **Revista Brasileira De Contabilidade E Gestão**, v. 5, n. 9, p. 001-016, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/reavi/article/view/2316419005072016001>. Acessado em: 19 jan. 2026.

DO VALE, Liana Amaral et al. Fatores determinantes para utilização da contabilidade na prestação de contas eleitorais sob a ótica dos profissionais contábeis. **Revista Inovar Contábil**, v. 2, n. 1, 2021. Disponível em: <https://crcrn.org.br/revistainovar/index.php/home/article/view/19>. Acessado em: 19 jan. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NIYAMA, J. K., Silva, C. A. T. (2011). Teoria da Contabilidade (2a. ed.). São Paulo: Atlas.

PINTO, Lissandra Carvalho; DA SILVA BONOTTO, Mariana Manfro; DE OLIVEIRA ORTH, Caroline. Contabilidade eleitoral: transparência e conformidade das prestações de contas. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 20, n. 58, p. 01-27, 2024. Disponível em:

<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/5888>. Acessado em: 19 jan. 2026.

RIBEIRO, Hiago Domingos et al. ASPECTOS CONTÁBEIS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL. **REVISTA CIENTÍFICA COSMOS ACADÊMICO**, p. 25. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2024/09/Revista-Cosmos-Academico-v8-n4-2023.-Artigo-2.pdf>. Acessado em: 19 jan. 2026.

RICHARDSON, R. J. (1999). *Pesquisa social: métodos e técnicas* (Atlas (ed.); 4ª Ed.).

RODRIGUES, Theylison Vitor Gomes; DA CRUZ, Niara Goncalves; DE SOUZA SIMIL, André. UMA ANÁLISE DOS JULGAMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL NO MARANHÃO. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 18, n. 36, p. 243-268, 2025. Disponível em: <https://revista.uemg.br/revistappp/article/view/9782>. Acessado em: 19 jan. 2026.

SALLABERRY, Jonatas Dutra et al. Percepção da confiabilidade nas eleições de 2018: uma análise sob a ótica contábil. **Revista Agenda Política**, v. 9, n. 2, p. 185-215, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/356281576_Percepcao_da_Confiabilidade_nas_Eleicoes_de_2018_uma_analise_sob_a_otica_contabil. Acessado em: 19 jan. 2026.

SALLABERRY, Jonatas Dutra; VENDRUSCOLO, Maria Ivanice; RODRIGUES, Luiz Fernando. Receitas eleitorais: da teoria contábil à prática. **ConTexto-Contabilidade em Texto**, v. 14, n. 26, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/43798>. Acessado em: 19 jan. 2026.

SILVA, Alexandre César Batista da. **Uma análise de prestações de contas de candidatos majoritários no pleito de 2004 nos municípios da região metropolitana do Recife a luz das características qualitativas da informação contábil**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife: O autor, 2007. Disponível em: http://ppgcont.unb.br/images/PPGCCMULTI/mest_dissert_119.pdf. Acessado em: 19 jan. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Resolução nº 23.406, de 27 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros. Brasília, DF, 2014. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2014/resolucao-no-23-406-de-27-de-fevereiro-de-2014>. Acessado em: 19 jan. 2026.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Resolução nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas. Brasília, DF, 2019. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-607-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acessado em: 19 jan. 2026.